Ata da 42ª Reunião Ordinária ONLINE do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 05 de outubro de 2020. Aos cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, via online, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler. Participando a totalidade dos senhores vereadores em sessão ordinária. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 41ª reunião ordinária, do quarto ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE**: Do expediente constou: Ofício 335/2020 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 513,514 e 515/2020, a seguir discriminados: Projeto de Lei 513/2020, Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos à APP do Centro de Educação Infantil Municipal Raio de Sol; Projeto de Lei 514/2020, Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos à APP do Centro de Educação Infantil Municipal Raio de Sol; Projeto de Lei 515/2020, Autoriza concessão de outorga onerosa; Ofício 330, informando a promulgação de Lei; Ofício 336, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 236, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a indicação de representante para o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19; Projeto de Resolução 012/2020, do vereador Peter Alexandre Kneubuehler, Dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados no âmbito da Câmara Mirim e do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de São Bento do Sul; Projeto Legislativo 120/2020 do vereador Jairson Sabino, Reconhece a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências; Projeto Legislativo 121/2020 do vereador Marco Rodrigo Redlich, Denomina de Wigando Stiegler servidão do Município; Requerimento de Informação 233 do vereador Daguimar Nogueira; Requerimento de Informação 234 dos vereadores Fernando Mallon e Edimar Geraldo Salomon; Indicação 2182 do vereador Claudiomar Wotroba; Indicações 2183, 2184, 2185, 2186 e 2187 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Ofício 016, da CEKESC, unidade de São Bento do Sul e ofício 1190 da Caixa Econômica Federal. **Correspondência Expedida***:* Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos de Lei 513, 514 e 515/2020 do Executivo Municipal, bem como o Projeto de Resolução 012/2020 e os Projetos Legislativos 120 e 121/2020. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 234/2020. O vereador Fernando Mallon falou que conversou com o vereador Edimar Geraldo Salomon a respeito da licença ambiental que foi motivo da não aprovação da compra do imóvel onde será instalada a usina de transformação de resíduos, visto que não eram contra o projeto em si, mas sim pela falta das documentações, como a licença ambiental, visto que esse projeto foi aprovado no dia 04 de maio de 2020, onde o presidente do SAMAE antecipou que a licença levaria em média de dois meses para sair, porém, até agora não se teve notícias, sendo assim, querem saber o andamento da liberação ou se foi negado. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que na sessão em que o presidente do SAMAE esteve presente, alegou que no máximo em quarenta dias teriam em mãos a liberação, visto que a preocupação era a não autorização dessas documentações e já se passou o prazo e ainda não há informações, sendo assim, querem respostas sobre esse atraso. O vereador Marco Rodrigo Redlich se colocou favorável ao requerimento, mas adiantou que já há o licenciamento, visto que encaminhou uma cópia para o whatsapp, o que permite o início dos trabalhos para a instalação da usina. Alegou

que a licitação da usina já foi feita, onde serão duas empresas diferentes que estarão fazendo essa instalação, e relatou sobre as etapas da usina, seu subproduto e produção. O vereador Paulo Zwiefka falou que esse tipo de requerimento não deveria passar pela Câmara para obter as respostas, mostrou-se favorável ao projeto e parabenizou o SAMAE pelo projeto. O vereador Fernando Mallon falou que através do documento encaminhado pelo vereador Marco R. Redlich observou que as licenças LAP e LAI estão sanadas, começará a instalação dos equipamentos em seguida deve se obter a licença LAO, e questionou se o vereador sabe se há previsão de instalação e funcionamento da usina. O vereador Marco R. Redlich falou que a previsão é que o funcionamento inicie ainda neste ano, possivelmente não antes de dezembro, pois se precisa dos testes e também da licença LAO para que os trabalhos comecem. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 234/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 233/2020. O vereador Daguimar Nogueira falou que esse requerimento é relacionado à Rua José Finke, onde foi feita a manutenção com massa asfáltica sobre o anti-pó e seu custo, pois quem pagará é o contribuinte. O vereador Fernando Mallon concordou com o requerimento e essas informações são importantes para prevenir responsabilidades, aguardam respostas para as futuras providências. O vereador Edimar Geraldo Salomon se colocou favorável ao requerimento, visto que conversaram com alguns moradores, pois o anti-pó começou a soltar e em seguida foi colocado massa asfáltica pela Prefeitura e querem saber como essas decisões estão sendo tomadas. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 233/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, entretanto, a conexão do vereador Paulo Zwiefka caiu, o que o impediu de votar. Colocou em discussão única a emenda aditiva e modificativa 001/2020 ao Projeto de Lei Executivo 490/2020. O vereador Fernando Mallon falou que tinha feito o requerimento de informação que retornou e fez essa emenda devido o corpo do Projeto de Lei não estar constando os valores estabelecidos, somente estava na mensagem e nos anexos, e especificou que deveria ser vendido pelo valor venal e não pelo valor de liquidez, o vereador expos também sobre a resposta do seu Requerimento de Informação, além disso, crê que o valor venal ainda está baixo usando como referência um patrimônio de sua família, mas diante das informações apresentadas fez essa emenda. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação à referida emenda, sendo a mesma aprovada por unanimidade, registrou a ausência do vereador Paulo Zwiefka. Colocou em segunda votação o Projeto de Lei Executivo 490/2020. O vereador Jairson Sabino falou que essa emenda garante o mínimo, porém, é contra essa venda, pois é um terreno precioso, no centro da cidade que pertence à municipalidade, visto que se hoje venderem o terreno a preço de “banana”, amanhã podem precisar de um terreno que será comprado por um valor absurdo e ressaltou que é extremamente contrário a essa venda. O vereador Nivaldo Bogo falou que nesse momento o valor pode estar abaixo do preço, assim como estamos no final de um mandato, desta forma, seria melhor se deixar para o próximo governo que assumir o município para que essa decisão seja tomada, assim como, aguardem que o mercado esteja mais valorizado. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que é favorável ao projeto, pois ele dá continuidade à construção da nova sede, que está em fase de finalização, e não faria sentido nenhum o SAMAE ficar com a sede atual se ele possui uma nova sede, o que trará economia ao SAMAE em longo prazo, por unir vários setores no mesmo local, visto que neste terreno que está a

venda somente o SAMAE poderá construir nele, e não poderá ser utilizado para outra finalidade. Além disso, ao contrário do que o vereador Jairson Sabino expos, a população optou e sugeriu na audiência pública que retirassem do centro alguns órgãos públicos, como SAMAE, Celesc e Prefeitura, pois causa grandes problemas com a mobilidade urbana. Colocou ainda que a avaliação do imóvel não foi feita em tempo de pandemia, e sim quando o mercado estava aquecido, sendo assim, crê que ele não esteja avaliado com valor reduzido. O vereador Nivaldo Bogo reforçou que não é contra a venda, mas seu voto contrário é devido ao valor, pois pode haver perdas, pois a economia não está em um bom momento. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que esse valor foi fora deste período de crise, o que a pandemia pode afetar é em não haver comprador, além disso, não faz sentido o SAMAE estar encarregado de fazer a manutenção de dois espaços e um deles sem utilização. O vereador Jairson Sabino falou que o SAMAE também faz parte do governo municipal, sendo subordinado ao prefeito, visto que pode se fazer uma sessão de uso, que esteja previsto no regulamento podendo ser usado para outros fins, além disso, na audiência pública vão poucas pessoas, em contrapartida, estão desvalorizando o terreno com esse valor de venda. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que o SAMAE já tem todo o valor empenhado para fazer a sede nova, sendo assim, a construção da nova sede não depende dessa venda, a discussão é que não faz sentido ficar com duas sedes. Muito impressionou o vereador a atitude de o vereador Jairson Sabino querer fazer algo que não está dentro da lei, o que lhe causou estranheza, visto que essa discussão já decorre de alguns meses. O vereador Jairson Sabino falou que não é leviano, solicitou respeito e não foi isso que ele disse, e sim fazer algo dentro da lei, através de sessão de uso. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que agora ficou esclarecido, mas não foi exatamente o que o vereador disse. Disse que a venda será mais benéfica no momento, pois haverá gastos e não terá uso da propriedade, além disso, não faria sentido a Prefeitura investir neste local, sendo que o objetivo é melhorar a mobilidade urbana, se trazer algum outro órgão para utilizar esse ponto, tornará a prejudicar o fluxo. O vereador Fernando Mallon falou em relação ao aquecimento de mercado do ano passado, onde o próprio avaliador oficial explicou sobre essa questão, onde não estava aquecido o mercado imobiliário por conta do início de um novo governo federal e agora continua não estando, mas há expectativas de melhoras, sendo assim, não seria necessária essa venda no final desse governo, pois não há necessidade de vender nesse momento, visto que o dinheiro é público e não tem como ficar rasgando. Espera que o próximo prefeito tenha uma melhor visão sobre o que fazer, visto que existem várias possibilidades de viés, fazendo uma sessão de uso. Crê que valor do imóvel está muito baixo e não há necessidade de venda, sendo assim, é contrario a aprovação deste projeto. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que já tinha dado a posição em relação aos valores deste imóvel, visto que se o município pode vender em um valor maior, é assim que deve ser feito, para que a autarquia tenha dinheiro para outros projetos, além disso, se o metro quadrado do terreno for estimado em R$ 2 mil, o que vale no centro da cidade, já teria um valor de R$3.326.000,00 e neste valor estabelecido no projeto está muito desvalorizado. O vereador Jairson Sabino falou que na Lei 442/95, consta que o SAMAE ganhou da Prefeitura esse terreno, talvez, poderia devolver a Prefeitura esse terreno se a lei permitir ou verificar um valor melhor mais tarde. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que isso seria justo, devolver o terreno, pois foi adquirido pelo município e crê que a autarquia possa fazer essa devolução através de uma lei. O vereador Marco Rodrigo Redlich esclareceu que se a venda acontecer ela será

feita pela autarquia e não pelo município, além disso, todos os imóveis foram comprados pela a autarquia, nenhum deles foi pelo município e cedido para o SAMAE. O vereador Daguimar Nogueira concordou com as colocações dos vereadores Edimar Geraldo Salomon e Jairson Sabino, pois se não há necessidade de vender, não tem porque vender por esse valor, fez comparação com o terreno da Cidasc, o que fez com que o vereador desconfiasse dessas pessoas, crê que podem esperar e vender por um valor muito melhor e não sabe por que querem vender tão rápido. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que já que não são dependentes desse dinheiro para concluir a obra, sendo assim se pode esperar. Falou que pode se fazer um estacionamento público dirigido pela Prefeitura, contribuindo com vários comerciantes, até mesmo algo privado que contribua com a sociedade, porém, deve ser estudado o que pode se fazer dentro da lei, para que não acarrete em prejuízos ou perdas com a venda. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que já se sabe o resultado do Projeto, mas comentou em relação a fala do vereador Daguimar onde diz que só se desfaz quando se necessita de dinheiro, porém, não é essa a ideia, pois não é necessário ficar com os dois espaços, sendo que o que está sendo construído é muito maior e melhor, não havendo necessidade de ficar com os dois imóveis, porém, este Projeto está sendo afetado por ser o ano eleitoral. Expos sobre os R$ 2 milhões que o SAMAE cedeu para a Prefeitura que poderia usar como quisesse, lamentou o vereador, pois são retirados recursos do SAMAE que afetam o desenvolvimento do saneamento do município. Embora creia que esse Projeto deveria ser aprovado, respeita os votos dos vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon questionou se não for efetivada a venda o SAMAE parará de fazer investimentos. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que parar o SAMAE nunca para, porém, será esse valor a menos, que poderia ser investido em saneamento. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que o SAMAE tem bastante fluxo para fazer sempre novos investimentos, não serão três o quatro meses que atrapalharão esse processo. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que esse projeto já vem de meses, não é um afogadilho, não está sendo trabalhado no final do exercício, mas ficou para esse período devido o tramite da Câmara. Ninguém mais querendo se manifesta o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei 490/2020, sendo o mesmo rejeitado com seis votos contrários, um favorável, uma abstenção e uma ausência, sendo votos contrários dos vereadores Fernando Mallon, Nivaldo Bogo, Jairson Sabino, Jaime Pedro Ferreira de Lima, Daguimar Nogueira, Edimar Geraldo Salomon. Favorável vereador Marco Rodrigo Redlich. Abstenção do vereador Claudiomar Wotroba e ausência do vereador Paulo Zwiefka devido problemas técnicos. **PALAVRA LIVRE:** Os vereadores Jaime Pedro Ferreira de Lima, Nivaldo Bogo e Claudiomar Wotroba. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** falou sobre sua indicação 2.187/2020, no bairro Schramm, Rua Maria Denk, que está com suas lajotas em um estado precário e solicitou para darem atenção a esse problema. Solicitou para que o vereador Marco Rodrigo Redlich verificasse a situação do Eco Parque SAMAE, onde as pessoas estão tomando banho no chafariz, inclusive, questionou se aquilo é um chafariz ou uma piscina. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que são dois lagos artificiais com chafariz, não é piscina, mas foi utilizado pelas crianças como piscina, mas não é. O vereador Edimar G. Salomon falou que se torna perigoso por conta da pandemia e amanhã ou depois podem culpar a Prefeitura pela possível contaminação. O vereador **Jairson Sabino** falou que deve se cuidar dos patrimônios públicos, para que se possa utilizar futuramente para alguma outra utilidade através de uma sessão de uso ou até mesmo devolução do patrimônio, mas está faltando zelo com o patrimônio da

municipalidade, o que se percebe nas obras também, pois não há fiscalização, visto que o dinheiro é do contribuinte e mal usado, exemplificou com a situação de uso do anti-pó com massa asfáltica em cima de alguns pontos. Falou também sobre a saúde pública que está em situação precária e cabides de emprego que geram prejuízos para os munícipes. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** falou sobre o Eco Parque do SAMAE em relação às crianças que entraram no lago e estavam utilizando como piscina, alegou que uma série de medidas foram tomadas em relação a pandemia com uma série de restrições, como por exemplo a utilização de álcool, uso de máscaras, o estacionamento que não é permitido dentro do parque, justamente para possibilitar o maior espaço de circulação e o playground foi isolado para poder fazer acesso único controlando o número de crianças. Falou que foi instalado um sistema de som pelo administrador do quiosque para alertar o uso de máscaras dentro do parque, visto que a maioria das pessoas estavam tendo os devidos cuidados e respeitaram as exigências. O vereador **Daguimar Nogueira** falou que o vereador Marco Rodrigo Redlich tem que aprender a perder, porém, admira muito seu trabalho. Relatou novamente sobre o caso de chorume encontrado na beira das casas na Vila União, e solicitou providências. O vereador **Fernando Mallon** falou que postou no final de semana um desafio aos candidatos a prefeito a respeito da implantação de um programa de exames preventivos para o câncer de mama, alguns candidatos se manifestaram favoráveis, visto que foi justamente esse o objetivo, fazer com que abracem essa ideia. Falou que protocolou nesta data um requerimento para saber por que a Prefeitura contratou uma clinica de imagens para fazer o trabalho de exames de mamografia, sendo um número bem abaixo do que é necessário, ou seja, o caminho foi iniciado, mas precisa ser ampliado, e ficou feliz em saber que três candidatos já se mostraram favoráveis, visto que esse trabalho não sai caro, não é trabalhoso e é muito vantajoso para o município. Em relação à venda do imóvel do SAMAE, falou que infelizmente para essa administração está matéria teve que ser submetida à Câmara de Vereadores, não precisou consultar o povo e os vereadores para fazer a nova sede do SAMAE, porque era simplesmente fazer a licitação e se passasse pela Câmara este vereador seria contra, pois é muito dinheiro gasto nesta sede, assim como o Eco Parque do SAMAE, seria favorável em fazê-lo, mas não neste momento e o Ginásio de Esporte também. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** falou sobre o ato da mesa número seis, sendo uma forma de preservar cada um dos vereadores de qualquer irregularidade e como dever do Poder Legislativo manter-se imparcial diante dos pleitos, estabeleceram disposições e regras a serem utilizadas em sessões plenárias, sendo essa uma janela aberta para a população, mas não de uma utilização pessoal, sendo assim, não se pode utilizar as sessões para divulgações partidárias, assim como regras dentro da Câmara de Vereadores para que não se torne um Comitê Eleitoral, regramentos voltados aos estacionamentos, alegou que irá encaminhar as regras para os vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou esta, mandando lavrar a ata e convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 08 de outubro, às 19h. Sala das sessões 05 de outubro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO